

Lista Referencial de Preços

Março/2015



CONCEITOS BÁSICOS

PUBLICIDADE OU PROPAGANDA:

É, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 57.690/66, qualquer forma remunerada de difusão de ideias, mercadorias, produtos ou serviços por parte de um anunciante identificado.

ANUNCIANTE OU CLIENTE:

É, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 57.690/66, empresa, entidade ou indivíduo que utiliza a propaganda.

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU AGÊNCIA DE PROPAGANDA:

É, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 57.690/66, empresa criadora/produtora de conteúdos impressos e audiovisuais especializada nos métodos, na arte e na técnica publicitárias, através de profissionais a seu serviço que estuda, concebe, executa e distribui propaganda aos Veículos de Comunicação, por ordem e conta de Clientes Anunciantes com o objetivo de promover a venda de mercadorias, produtos, serviços e imagem, difundir ideias ou informar o público a respeito de organizações ou instituições a que servem.

LISTA REFERENCIAL DE PREÇOS EM REAL EDIÇÃO MARÇO/2015

Lista Referencial de Preços 2015 reajustada em 10% de acordo com levantamento de índice de mercado, inflação e comparativos com as tabelas de outros estados, decidido na reunião de diretoria no dia 10 de março de 2015.

Para uso exclusivo das agências de propaganda com sede na base territorial deste Sindicato, respeitado o Decreto nº 4.563 de 31 de dezembro de 2002, que alterou o Regulamento aprovado pelo Decreto 57.690/66, para execução da Lei nº 4.680/65 que regula a atividade publicitária no país.

Este Decreto legitima a atividade do Conselho Nacional das Normas-Padrão, CENP, que alterou a redação do artigo 7º do Decreto nº 57.690, que estabelece que:

“Os serviços de propaganda serão prestados pela Agência mediante contratação, verbal ou escrita, de honorários e reembolso das despesas previamente autorizadas, tendo como referência o que estabelecem os itens 3.4 a 3.6, 3.10 e 3.11, e respectivos

subitens, das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, editadas pelo CENP (Conselho Nacional das Normas-Padrão)". Com a regulamentação restaurada, o CENP passa a ter força de lei, permitindo concorrência leal entre as Agências e consolidando uma relação mais madura e profissional entre Anunciantes, Agências e Veículos.

Os preços desta lista estão em conformidade com os custos levantados pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Espírito Santo.

Esta lista começa a vigorar a partir de 01/03/2015, com validade anual, até 28 de fevereiro de 2016, e cancela e substitui a anterior datada de março de 2014.

PROCEDIMENTOS ÉTICOS

- Todo trabalho profissional de propaganda faz jus ao pagamento respectivo nas bases combinadas, prevalecendo na falta destas, o preço comum para trabalhos similares.
- Constitui prática desleal a apresentação, pela Agência, de trabalhos de qualquer natureza em caráter especulativo a Cliente de outra Agência, a não ser quando expressamente solicitados pelo Anunciante em concorrência para escolha de Agência.
- Como estímulo e incentivo à criatividade, presume-se que as ideias, peças, planos e campanhas de publicidade desenvolvidos pertençam à Agência que os criou, observada a legislação sobre o direito autoral.

CRITÉRIOS GERAIS

CUSTOS INTERNOS

Os custos internos são cobrados conforme previsto nos itens 3.6, 3.8 e 3.10 das Normas-Padrão do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão). São compostos dos custos de criação, redação, finalização, adicionados dos demais recursos utilizados para a confecção dos materiais do cliente, como: digitalização de imagens (scanner), vetorização de logotipos, finalização, editoração, prints, saída em CD, etc.

CUSTOS EXTERNOS

Todos os custos dos serviços contratados junto a fornecedores/terceiros especializados para a execução dos trabalhos dos clientes e que são realizados sob a supervisão da agência.

HONORÁRIOS DE PRODUÇÃO

Os serviços e os suprimentos externos terão os seus custos orçados junto a fornecedores especializados, selecionados pela Agência ou indicados pelo Anunciante. O Cliente deverá pagar à Agência “honorários” de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos serviços e suprimentos contratados com quaisquer Fornecedores.

Quando a responsabilidade da Agência limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, sobre o valor respectivo o Anunciante pagará à Agência “honorários” de no mínimo 5% (cinco por cento) e no máximo 10% (dez por cento), previamente acordados entre as partes.

REEMBOLSO DE DESPESAS

Todos os gastos efetuados a serviço do cliente serão previamente autorizados e efetivamente comprovados, sendo debitados pelo preço de custo sem incidência de honorários ou comissões, mas acrescidos dos impostos de emissão de nota. Exemplos: viagens, diárias, transporte, alimentação, comunicação em geral, xerox, etc.

IMPORTANTE

- Ao modificar ou cancelar serviços internos já aprovados, executados ou em execução, o Cliente deverá pagar à Agência o custo desses serviços. A modificação ou o cancelamento de serviços ou suprimentos externos, observará as condições para tanto estabelecidas pelo Fornecedor ou Veículo, e obrigará o Cliente tanto ao pagamento dos custos já efetivados, como ao ressarcimento das obrigações irretroatáveis.

Qualquer adaptação e/ou reformulação solicitada pelo cliente, mantendo-se a ideia criativa, será cobrado 30% (trinta por cento) do valor da peça criada.

- O cliente liquidará à vista ou em até 30 dias da aprovação da peça as notas de honorários e despesas apresentadas pela Agência, prevalecendo os prazos de vencimento das faturas de serviços de terceiros.
- A cobrança de projetos, criação e redação de textos de materiais, não previstos nesta lista, é de livre acerto entre o Cliente e a Agência.
- Os prazos necessários para a execução de peças são os seguintes, a partir da entrega do briefing à Agência:

CRIAÇÃO DE:	
Campanhas	14 dias
Peças Avulsas	5 dias
Peças de oportunidade	3 dias

ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MÍDIA PARA:

Campanhas	14 dias
Peças Avulsas	5 dias
Peças de oportunidade	3 dia
Produção de Campanhas	10 a 20 dias

Sempre que os mesmos não forem obedecidos, o cliente pagará uma taxa de emergência à Agência de 20% (vinte por cento) do valor total das peças solicitadas para ressarcimento dos custos adicionais como horas extras, lanche e transporte.

CRITÉRIOS PARA REMUNERAÇÃO POR “FEE” MENSAL

Como alternativa à remuneração através do “desconto padrão de agência”, é facultada a contratação de serviços de Agência de Publicidade mediante “fees” ou “honorários de valor fixo”, a serem ajustados por escrito entre Anunciante e Agência, respeitado o disposto no item 2.9 das Normas-Padrão do CENP.

O “fee” poderá ser cumulativo ou alternativo à remuneração de Agência decorrentes da veiculação (“desconto padrão de agência”); de produção externa, de produção interna e de outros trabalhos eventuais e excepcionais, tais como serviços de relações públicas, assessoria de imprensa, etc.

Em qualquer situação ou modalidade de aplicação do “fee”, a Agência deverá ser remunerada em valor igual ou aproximado ao que ela receberia caso fosse remunerada na forma do item 2.5.1, sempre de comum acordo entre as partes, contanto que os serviços contratados por esse sistema sejam os abrangidos no item 3.1 e preservados os princípios definidos nos itens 2.7, 2.8, 2.9 e 3.4.

Para adequação dos valores de remuneração de Agência através de “fee”, como forma de evitar a transferência ou concessão de benefícios ao Cliente/Anunciante pela Agência, contrariando as Normas-Padrão, bem como as normas legais aplicáveis à espécie, recomenda-se a revisão, a cada 6 (seis) meses, dos valores efetivamente aplicados pelo Cliente/Anunciante em publicidade, em comparação aos valores orçados inicialmente (“budgets” de publicidade) e que tenham servido como parâmetro para a fixação dos valores do “fee”.

CRITÉRIOS DE PERMUTA

É livre a contratação de permuta de espaço, tempo ou serviço publicitário entre Veículos de Comunicação e Anunciantes, diretamente ou mediante a participação da Agência de Publicidade responsável pela conta publicitária. O respectivo contra-

to deverá, necessariamente, estabelecer a quem competirá remunerar a Agência, podendo este ônus recair sobre o Veículo ou sobre o Anunciante, isoladamente, ou sobre ambos e em qual proporção. Quando o contrato for omissivo a respeito, a Agência titular dos direitos autorais sobre o material a ser veiculado fará jus ao “desconto padrão de agência”, na forma do item 2.5 combinado com o item 4.1 das Normas-Padrão do CENP.

CUSTO ZERO

CIRCULAR NORMATIVO – 014 - SÃO PAULO, 20/10/2009

Para dirimir dúvidas levantadas por agências certificadas e clientes anunciantes de diversos pontos do país, incluindo, dentre os últimos, entes públicos de esfera municipal e estadual, sem interferir nos processos legítimos de livre negociação entre as partes, com base na legislação de regência dos contratos públicos e no item 3.6 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, o CENP esclarece e recomenda o seguinte:

- 1.** Seja criteriosamente respeitado o disposto no par. 3º do art. 44 da Lei nº 8.666/93 com as alterações posteriores, que instituiu normas para licitações e contratos da administração pública, que estabelece: “Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de custo zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;”
- 2.** Os serviços internos da agência serão remunerados, para assegurar, inclusive, o cumprimento do dispositivo legal acima citado, adotando-se como base os valores de referência de custos internos levantados e divulgados pelo Sindicato das Agências da base territorial onde o serviço será executado;
- 3.** Os contratos devem assegurar o cumprimento do disposto nos itens 3.6.1 e 3.6.2 para a aquisição de serviços externos, contratados pelas agências por ordem e conta dos clientes anunciantes, sendo condenada, por antieconômica e antiética a redução vil dos honorários ali fixados;
- 4.** Constitui recomendação do CENP que as liberalidades negociais previstas no item 3.11.2, letras “b” e “c” sejam asseguradas, apenas, quando o investimento bruto anual em mídia de quem contrata os serviços seja igual ou superior a R\$ 2.500.000,01, o limite mínimo do Sistema Progressivo de Serviços/Benefícios instituído pelo item 4.4 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária;

5. A presente Comunicação Normativa tem por finalidade esclarecer as dúvidas apresentadas ao CENP por agências certificadas e clientes-anunciantes e contribuir para que seja mantido o equilíbrio nos relacionamentos negociais entre as partes citadas.

CONCORRÊNCIA

Em concorrências onde há explicitado a obrigação pela agência participante de apresentação de ideias, campanhas e planos de mídias, onde são empregados seus recursos mais preciosos (tempo e talento), sobrecarregando suas equipes em busca de soluções e estratégias de valor comercial, deverá o anunciante/cliente se comprometer a remunerar as participantes com valores estipulados na Tabela abaixo.

VERBA ANUAL DO CLIENTE	TABELA DE REMUNERAÇÃO
Até R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.500,00
De R\$ 1.000.001,00 a 1.500.000,00	R\$ 2.500,00
De R\$ 1.500.001,00 a R\$ 2.500.000,00	R\$ 4.500,00
De R\$ 2.500.001,00 a R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.000,00
De R\$ 7.500.001,00 a R\$ 15.000.000,00	R\$ 10.500,00
De R\$ 15.000.001,00 a R\$ 25.000.000,00	R\$ 20.000,00
Acima R\$ 25.000.000,00	R\$ 35.500,00

LISTA REFERENCIAL DE PREÇOS EM REAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINAPRO 2015

PLANEJAMENTO DE CAMPANHA

VERBA DA CAMPANHA	REMUNERAÇÃO
Até 60 mil	R\$ 6.359,76
Entre 60 mil e 200 mil	R\$ 12.587,03
Entre 200 mil e 500 mil	R\$ 19.874,25
Acima de 500 mil	R\$ 29.148,90

Observações:

Pagamento pelo serviço da agência de planejamento e criação conceitual da campanha. A remuneração considera a remuneração do trabalho inicial da agência com custo de planejamento, formulação da idéia criativa e estratégia de comunicação, e ainda a apresentação da campanha.

A remuneração da criação de campanha deverá ser acrescida do valor de criação das peças criadas.

A remuneração do serviço de criação de campanha será feita independente de sua aprovação, ou mudança de briefing ou verba de mídia. Esse valor também serve como parâmetro para realização de concorrências ou pedidos de campanhas.

A - ANÚNCIO EDITAL / ERRATA (ATAS/AVISOS/BALANCETES/BALANÇOS/EDITAIS)

	CRIAÇÃO	MONTAGEM	TOTAL
A01 - Até 1/4 página	537,93	151,04	688,97
A02 - Até 1/2 página	825,44	245,12	1.070,56
A03 - Até 1 página	1.083,81	294,14	1.377,95
A04 - Página dupla	2.025,85	548,53	2.574,38

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

B - MÍDIA IMPRESSA (JORNAL / REVISTA)

	CRIAÇÃO	MONTAGEM	TOTAL
B01 - Valor mínimo	543,23	333,89	877,12
B02 - 1/4 página Rodapé / Coluna	1.138,13	730,05	1.868,18
B03 - 1/3 página	1.245,45	781,72	2.027,17
B04 - 1/2 página	1.752,91	751,25	2.504,16
B05 - 2/3 página	1.727,73	1.094,41	2.822,14
B06 - Rouba página	2.514,76	1.401,80	3.916,55
B07 - 01 página	2.879,12	1.604,51	4.483,63
B08 - Rouba página dupla	3.051,36	2.033,80	5.085,16

	CRIAÇÃO	MONTAGEM	TOTAL
B09 - Página dupla	3.739,01	2.084,15	5.823,16

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

C - ATENDIMENTO A CLIENTES FORA DA GRANDE VITÓRIA - VISITA TÉCNICA

Toda visita técnica para atendimento ao Cliente, fora da Grande Vitória, terá seus gastos reembolsados, podendo a Agência cobrar hora de consultoria a R\$ 98,80 devidamente acordado pelo Cliente, além de diárias, viagens, transporte, alimentação, comunicação em geral, etc. A Agência deverá fazer um demonstrativo para ressarcimento pelo Cliente.

Observações:

ACOMPANHAMENTO DE PRODUÇÃO / EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Toda visita técnica para acompanhamento de produção e execução de serviços de terceiros poderá ser cobrada pela agência hora de acompanhamento a R\$ 96,80, devidamente acordado com o cliente.

A cobrança de acompanhamento de produção não se refere aos honorários de serviços de terceiros, é uma cobrança adicional.

D - EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

DIGITAÇÃO DE TEXTOS	TOTAL
D01 - Por lauda até 2.500 toques (equivalente a 1/2 página)	284,86
D02 - Valor Mínimo	176,22
D03 - Outros idiomas:	+ 50%
ENVIO DE E-MAIL	
D04 - Até 1 Mb	26,50
D05 - De 1.1Mb até 2Mb	38,42
D06 - Acima de 2 Mb (Valor pro Mb)	11,92
GRAVAÇÃO DE CD	
D07 - Como cópia (tempo gravação + mídia)	38,42
PRINT	
D08 - Papel formato A3	18,55
D09 - Papel formato A4	13,25
RETOQUE DE IMAGENS	
D10 - Valor por hora (para finalização na agência)	374,96
D11 - Valor por hora (para layout)	88,77



SCANNER	
D12 - Mínimo de 100 cm2 (para finalização na agência)	66,25
D13 - Mínimo de 100 cm2 (para layout)	45,05
D14 - cm² excedente	0,53

VETORIZAÇÃO DE LOGOTIPOS	
D15 - Valor Médio	561,78

PRESS RELEASE	
D16 - Press Release (por lauda)	1.122,23

Obs: Para calcular os valores citados neste item, veja abaixo alguns exemplos de cálculos para diferentes peças.

1) Material de revista - Página Simples	TOTAL
• Criação e Montagem	4.483,63
• Digitação até 2500 toques	284,86
• 1 scanner para layout	66,25
• 1 retoque de imagem de 30 minutos	88,77
• 2 prints A3	37,10
Total	4.960,61

2) Material de jornal - 1/2 Página	
• Criação e Montagem	2.504,16
• Digitação até 2500 toques	284,86
• Vetorização de logotipos	561,78
• 2 Prints A4	26,50
Total	3.377,30

3) Folder + uma ilustração simples	
• Criação e Montagem	6.505,50
• Ilustração simples	1.048,04
• Digitação até 2500 toques	284,86
• 1 Scanner para layout	45,05
• 1 Print A3	18,55
Total	7.981,50

4) Folheto com 5 lâminas	TOTAL
• Criação e Montagem = R\$ 2.311,00 / lâmina x 5	15.309,80
• Digitação de textos (valor mínimo)	176,22
• 1 print A3 (10 folhas A3 para montar boneca)	185,49
Total	15.671,51

5) Folheto varejo para supermercado com 12 lâminas e completo de fotos	
• Criação e Montagem = R\$ 2.311,00 x 12 lâminas	36.743,51
• 24 cópias frente e verso A3 para montar a boneca	445,18
• Digitação de textos correspondente a 2 laudas com 10.000 toques	1.139,46
Total	38.328,15

Observação:

Neste caso, não se está cobrando o escaneamento de fotos/retoque de imagens que, pela quantidade excessiva, deve ser negociado como um pacote, à parte ou utilizando-se banco de imagem já formado.

E - MATERIAL DE PONTO-DE-VENDA

	CRIAÇÃO	MONTAGEM	TOTAL
E01 - Aparador gôndola/cantoneira	1.171,26	686,32	1.857,58
E02 - Caixa de display	5.450,84	2.335,89	7.786,73
E03 - Caixa de embarque	3.171,93	1.359,40	4.531,33
E04 - Cartela / Tag	2.477,66	1.062,61	3.540,27
E05 - Cartela com saco	4.459,78	1.911,90	6.371,68
E06 - Luva	2.248,44	1.682,69	3.931,13
E07 - Display de balcão e parede	1.653,54	1.102,36	2.755,90
E08 - Display Preço	425,31	637,30	1.062,61
E09 - Display de ponta de gôndola	1.115,61	478,31	1.593,91
E10 - Display de vitrine	850,62	1.274,60	2.125,22
E11 - Embalagem (adaptação)	6.738,70	2.888,39	9.627,09
E12 - Embalagem amostra-grátis	6.194,14	2.655,20	8.849,34
E13 - Embalagem Blister	6.194,14	2.655,20	8.849,34
E14 - Embalagem com faca	7.103,06	4.683,70	11.786,76
E15 - Embalagem de linha	29.478,81	12.633,40	42.112,21
E16 - Embalagem mecânica	4.955,31	2.123,89	7.079,21
E17 - Embalagem promocional	4.955,31	2.123,89	7.079,21
E18 - Embalagem sem faca	4.078,20	3.011,61	7.089,81
E19 - Forração de Gôndola	911,57	744,62	1.656,19
E20 - Inflável	988,41	911,57	1.899,98
E21 - Manual de Merchandising	708,85	319,31	1.028,16
E22 - Mock-ups/Protótipos (sem custo de terceiros)	8.670,47	3.716,48	12.386,96
E23 - Rótulo	1.699,91	2.549,20	4.249,11
E24 - Rótulo - reformulação/melhoria	1.359,40	2.039,10	3.398,50
E25 - Stopper / Wobbler	1.115,61	478,31	1.593,91
E26 - Sacola	1.087,78	466,38	1.554,17
E27 - Sacola com bolsa	2.108,00	903,62	3.011,61

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

F - ILUSTRAÇÕES - MAPAS

	CRIAÇÃO	MONTAGEM	TOTAL
F01 - Cartum / Charge / Caricatura	2.365,04	1.020,21	3.385,25
F02 - Gráfico	849,29	355,09	1.204,38
F03 - Ilustração (por elemento)	722,10	325,94	1.048,04

	criação	montagem	total
F04 - Ilustração Composto	2.550,53	1.093,08	3.643,61
F05 - Mapa de Localização	2.365,04	1.020,21	3.385,25

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

G - IMPRESSOS/FOLHETO

(POR LÂMINA, PADRÃO A4, FRENTE/VERSO)

	criação	montagem	total
G01 - Álbum / Book / Catálogo / Broadside / Manual	796,29	341,84	1.138,13
G02 - Anexo Conta / Boletim / Voucher	677,05	290,16	967,21
G03 - Jornal / Informativo / Newsletter	940,71	404,11	1.344,82
G04 - Cartilha - Livro Técnico	865,19	370,99	1.236,18
G05 - Carta / Circular	879,77	377,61	1.257,38
G06 - Cinta-jornal	1.397,82	600,20	1.998,02
G07 - Flyer / Panfleto / Santinho (Formato Máximo A5 / 4/0)	928,79	398,81	1.327,60
G08 - Folder	4.609,50	1.975,50	6.585,00
G09 - Folheto / Portfolio / Mala-direta	2.143,77	918,19	3.061,96
G10 - Livro / Agenda / Caderno	808,22	347,14	1.155,36
G11 - Relatório	1.522,37	653,20	2.175,57

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

Observações:

- FOLDER: impresso promocional constituído de uma única folha com duas ou mais dobras ou folheto informativo impresso em folha sanfonada.
- FOLHETO: publicação não periódica impressa, contendo no mínimo 4 e no máximo 48 páginas, excluídas as capas. Acima, é considerado livro.
- PANFLETO: texto curto e veemente, impresso e distribuído em folha avulsa.

A agência tem a premissa, de acordo com o cliente, de editar com terceiros, cobrando o custo de 1 ou mais lâminas, conforme o trabalho criativo da peça.

H - LOGOTIPIA

	total
H01 - Manual de uso (por lâmina)	708,85
H02 - Marca / logotipo empresa	11.324,35
H03 - Marca / logotipo imobiliário / eventos / Selo comemorativo	4.625,40
H04 - Marca / logotipo produto	11.324,35
H05 - Marca / logotipo reformulação	7.927,18
H06 - Nome Fantasia	6.256,41
H07 - Nome Produto	6.901,66
H08 - Pictograma	2.831,42
H09 - Slogan empresa	3.798,63

	TOTAL
H10 - Slogan imobiliário	2.301,44
H11 - 1) Aplicação de marca (sem criação) - custo por peça	531,30
H12 - 2) Criação de marca e estudo de aplicação em peças básicas (PAPEL CARTA, CARTÃO DE VISITA, ENVELOPES E PASTA)	12.598,95
H13 - 3) Readaptação de marca antiga e reestudo de aplicação (PAPEL CARTA, CARTÃO DE VISITA, ENVELOPES E PASTA)	9.909,30

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

I - MATERIAL PROMOCIONAL

	CRIAÇÃO	MONTAGEM	TOTAL
I01 - Adesivo até 50 x 50 cm	681,02	405,43	1.086,46
I02 - Adesivo de chão/vitrine	1.481,29	588,28	2.069,57
I03 - Avental	474,33	316,66	791,00
I04 - Bandeira / Bandeirola (por lâmina) / Flâmula	1.101,03	753,90	1.854,93
I05 - Blimp	474,33	316,66	791,00
I06 - Bola/Balão Festa	474,33	303,41	777,75
I07 - Boné / Chapéu	785,70	336,54	1.122,23
I08 - Boneca Jornal	1.803,26	993,71	2.796,97
I09 - Boneca Revista	2.631,35	983,11	3.614,46
I10 - Botton/pin	674,40	308,71	983,11
I11 - Caixa de Fósforo	480,96	137,79	618,75
I12 - Caixa de Pizza	1.760,86	882,42	2.643,28
I13 - Calendário (custo por lâmina)	437,23	437,23	874,47
I14 - Camisa / Camiseta / Toalha	879,77	377,61	1.257,38
I15 - Caneta / Lápis	545,88	234,52	780,40
I16 - Capa Carnê / Caderno / Capa Jornal Capa Livro / Capas CD / Agenda	1.890,70	810,87	2.701,57
I17 - Capa Catálogo / Capa Relatório / Capa Revista	2.631,35	1.127,53	3.758,88
I18 - Capa deadeira	777,75	480,96	1.258,70
I19 - Cardápio	1.521,04	1.521,04	3.042,09
I20 - Car Fresh	1.274,60	537,93	1.812,53
I21 - Cartão Comemorativo	1.686,66	723,42	2.410,08
I22 - Cartão Postal	969,86	416,03	1.385,90
I23 - Cartaz	1.903,95	812,19	2.716,15
I24 - Cartaz Preço/Varejo	834,72	503,48	1.338,20
I25 - Chaveiro	494,21	385,56	879,77
I26 - Cinzeiro	474,33	210,67	685,00
I27 - Convite	1.472,02	632,00	2.104,02
I28 - Copo/Porta copo	377,61	210,67	588,28

	CRIAÇÃO	MONTAGEM	TOTAL
I29 - Crachá / Credencial Ficha de Inscrição / Cupom	667,77	402,78	1.070,56
I30 - Diploma/Certificado	951,31	397,49	1.348,80
I31 - Envelope (convite, folder, etc)	828,09	355,09	1.183,18
I32 - Etiqueta / TAG	927,47	397,49	1.324,95
I33 - Guardanapo / Jogo Americano / Risque Rabisque	843,99	361,71	1.205,70
I34 - Guarda-Sol	834,72	600,20	1.434,92
I35 - Lenço / Leque	843,99	361,71	1.205,70
I36 - Marcador Página / Régua	749,92	321,96	1.071,88
I37 - Medalha	674,40	300,76	975,16
I38 - Mouse pad	854,59	461,08	1.315,68
I39 - Necessaire	953,96	600,20	1.554,17
I40 - Papel de presente	1.403,12	1.091,76	2.494,88
I41 - Placa Comemorativa	1.169,93	404,11	1.574,04
I42 - Porta retrato	1.503,82	1.002,99	2.506,81
I43 - Pen Drive	439,88	307,39	747,27
I44 - Pulseira	333,89	201,39	535,28
I45 - Raspadinha	881,09	503,48	1.384,57
I46 - Saquinho Pipoca	850,62	355,09	1.205,70
I47 - Squeeze/Caneca	377,61	209,34	586,95
I48 - Troféu	2.002,00	857,24	2.859,24
I49 - Viseira	569,73	308,71	878,44
I50 - Uniformes	1.967,55	843,99	2.811,54

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

J - MULTIMÍDIA

	TOTAL
J01 - Apresentação em Power Point (concepção)	947,34
J02 - Apresentação em Power Point ou similares (por página)	364,36
J03 - Apresentação em CD-Rom (por página)	364,36

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

K - COMUNICAÇÃO VISUAL

	CRIAÇÃO	MONTAGEM	TOTAL
K01 - Balao Promocional / Blimp / Inflável	629,13	270,38	899,51
K02 - Banner	1.008,98	513,06	1.522,04
K03 - Backbus	2.221,07	952,27	3.173,34
K04 - Busdoor / Taxidoor	1.652,62	708,26	2.360,88
K05 - Estandarte / Gallhardete / Testeira / Saia de palco	406,23	204,43	610,66
K06 - Faixa / faixa (avião, rua, supermercado)	836,20	390,40	1.226,60

	CRIAÇÃO	MONTAGEM	TOTAL
K07 - Letreiro luminoso / Pannel	1.223,96	596,16	1.820,12
K08 - Abrigo de ônibus	2.036,42	885,00	2.921,42
K09 - Muro / Tapume (por m²)	76,50	32,97	109,47
K10 - Backdrop / Fundo de palco	1.258,26	539,44	1.797,70
K11 - Outdoor 16 a 32 fls	2.036,42	885,00	2.921,42
K12 - Pannel Fotográfico / Empena	3.207,63	1.374,32	4.581,95
K13 - Placa em obra / Sinalização / Totem / Relógio	1.258,26	539,44	1.797,70
K14 - Placa / Pannel simples / Totem	738,60	399,64	1.138,23
K15 - Placa obra/rua	772,89	307,31	1.080,20
K16 - Placa sinalização	738,60	399,64	1.138,23
K17 - Relógio digital	1.223,96	505,15	1.729,11
K18 - Transdoor (adesivagem total do veículo)	2.743,37	1.176,48	3.919,85

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

L - PAPELARIA

	CRIAÇÃO	MONTAGEM	TOTAL
L01 - Bloco de anotações	1.218,69	522,30	1.740,98
L02 - Cartão de visita	600,11	257,19	857,30
L03 - Envelope	692,44	296,76	989,20
L04 - Formulários	692,44	296,76	989,20
L05 - Pasta	1.828,03	784,76	2.612,80
L06 - Papel Timbrado	1.543,15	662,10	2.205,25

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

M - PRODUÇÃO ELETRÔNICA (CRIAÇÃO/REDAÇÃO)

	TOTAL
M01 - Áudio-visual/documentário (roteiro) - custo por minuto	2.452,48
M02 - Assinatura/vinheta eletrônica	3.504,49
M03 - Filme/VT: Institucional - custo por segundo	177,07
Varejo - custo por segundo	141,77
M04 - Fonograma - áudio/spot - custo por segundo	88,77
M05 - Jingle/trilha até 60"	3.684,69
M06 - Story board (por quadro) – Cartela (por cartela)	251,74
M07 - Texto-foguete	920,84
M08 - Banco de imagem (por imagem)	654,53

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

Observações:

- 1) Custo de criação e de acompanhamento de produção.
- 2) Não estão incluídos os custos de produtora, edição, áudio, trilha, direção, iluminação, efeitos especiais, cópias, cachês e despesas operacionais, composição, arranjo, foto,

programação visual, ilustração especial e concessão de imagem, os quais deverão ser orçados especialmente para cada trabalho.

N - PROGRAMAÇÃO VISUAL MATERIAIS ESPECIAIS

N01 - Cenários para TV e palcos	Sob avaliação
N02 - Mala direta/Expedição	Sob avaliação
N03 - Stand para feiras	Sob avaliação
N04 - Vitrines	Sob avaliação
N05 - Uniforme (por modelo proposto)	2.810,22
N06 - Maquetes	Sob avaliação

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

O - SERVIÇOS ESPECIAIS (CONSULTORIA)

O01 - Calendário promocional	Sob avaliação
O02 - Diagnóstico Empresarial: por hora de consultoria	364,36
O03 - Planejamento Ação Promocional (concepção)	3.643,61
O04 - Planejamento e Organização	Sob avaliação
O05 - Levantamento de dados sobre o cliente, produtos e concorrência e/ou elaboração de briefing (quando os dados não forem fornecidos pelo cliente) (hora de pesquisa)	46,37

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor do serviço.

P - TRABALHOS POR AVALIAÇÃO (MEDIANTE ORÇAMENTO ESPECÍFICO)

P01 - Comunicação Empresarial (Assessoria Jornalismo/Publicidade/RP)
P02 - Consultoria
P03 - Desenho Técnico
P04 - Marketing Eleitoral
P05 - Pesquisa de Mercado
P06 - Portal para web

Q - WEB

E-MAIL MARKETING - Promover produto/serviço/marca/ evento pontualmente (promocional)	TOTAL
Q01- Criação Layout com conteúdo produzido a partir de um briefing detalhado do cliente	1.156,32
Q02 - Somente produção do HTML. Diagramação e implementação da peça em uma página HTML com links e códigos para mensuração (com arte enviada pelo cliente)	626,34
Q03 - Ferramenta de envio: aluguel e suporte com plano de envio de até 100 mil mensagens por mês.	840,00/ mês

Q04 - Importação de base: importação, higienização e segmentação da base.	380,00 / até 20 mil contatos
Q05 - Implantação e configuração do HTML	220,00 / peça
Q06 - Gestão: importação, higienização e segmentação de base; importação do HTML, programação do disparo, acompanhamento de resultados e análise de relatórios	630,00 / por disparo

PLATAFORMA GOOGLE ADWORDS (Links Patrocinados)	TOTAL
---	--------------

Q07- Planejamento e criação* - Análise e definição dos canais, tipo de abordagem (promoção, marca, produto), definição de 1 campanha com 30 palavras-chave em cada estratégia de investimento	1.156,32
Q08- Gestão de campanha* - Acompanhamento e performance das palavras-chave, cliques e resultados, sugerindo ações de ajustes e correções – se necessárias – com geração de relatórios.	1.445,40/mês Investimentos acima de R\$ 7.227,00, será cobrado 20% do valor investido.

* Obs.: Não estão inclusas produções de peças para a campanha.

PLATAFORMA GOOGLE ADWORDS (Rede de display e campanha de Youtube)	20% do valor investido.
--	--------------------------------

Q09 - Planejamento e criação*: definição das palavras-chave, filtros, canais e formatos da inserção.	1.156,32
Q10- Gestão da campanha: acompanhamento e performance da campanha, sugerindo ações de ajuste e correções (se necessários) com geração de relatórios.	R\$ 1.445,40/mês Investimentos acima de R\$ 7.227,00, será cobrado 20% do valor investido.

* Obs.: Não estão inclusas produções de peças para a campanha

PLATAFORMA FACEBOOK ADS, FOURSQUARE ADS, LINKEDIN ADS E WAZE ADS	TOTAL
---	--------------

Q11 - Planejamento e criação*: análise e definição de canais, tipo de abordagem (promoção, marca, produto). Definição de uma campanha por estratégia de investimento.	Valor mínimo - R\$ 2.409,00 /mês. Investimento acima de R\$ 12.045,00 será cobrado 20% do valor do investimento.
Q12- Gestão da campanha: acompanhamento e performance da campanha, sugerindo ações de ajuste e correções, se necessários, com geração de relatórios .	Valor mínimo – R\$ 1.445,40/ mês. Investimentos acima de R\$ 7.227,00, será cobrado 20% do valor investido.
Q13 - Facebook Ads – Curtida na página ad e Evento ad Formato: Proporção: 2.7:1 Texto: 90 caracteres Título: 25 caracteres	657,00
Q14 - Facebook Ads – Foto ads, Link ads, Oferta ads, App ads e Domínio Ads: Formato: Proporção: 1.91:1 Texto: 90 caracteres Título: 25 caracteres	722,00
Q15 - Linked In Ads: Formato: 50 x 50 pixels Título: 25 caracteres Texto: até 75 caracteres	590,00
Q16 - Foursquare Ads: Foto: 400 x 400 pixels Texto: Até 160 caracteres	590,00



Q17 - Waze Ads: Formato: 200 x 200 pixels | Dpi: 72 | Texto: 80 caracteres 472,00

* Obs.: Não estão inclusas produções de peças para a campanha.

MÍDIA DIGITAL (Criação para web)	TOTAL
Principais formatos convencionais (Padrão IAB)	
O Interactive Advertising Bureau - IAB tem como principal missão desenvolver o mercado de mídia interativa. O IAB Brasil, integra uma rede internacional de associações, que conta com representações em mais de 45 países.	
Q18 - Adaptação e replicação para outros formatos (citados abaixo) - Mesmo já tendo criado um banner, cobra-se a adaptação para os outros formatos	50% do valor da peça adaptada
Q19 - Banner vertical - Formato: (120 x 240 pixels)	1.577,90
Q20 - Banner vertical - Formato: (120 x 600 pixels)	2.758,31
Q21 - Botão quadrado - Formato: (125 x 125 pixels)	855,20
Q22 - Half Banner - Formato: (234 x 60 pixels)	1.011,78
Q23 - Half Sky - Formato: (120 x 240 pixels) ou (150 x 200 pixels)	1.638,12
Q24 - Full Banner - Formato: (468 x 60 pixels)	1.541,76
Q25 - Mega Banner - Formato: (920 x 100 pixels)	4.227,80
Q26 - Mega Banner Outlimit - Formato: (920 x 100 pixels - fechado; 920 x 400 pixels – aberto)	5.488,91
Q27 - Mobile Banner - Formato: (320 x 50 pixels)	879,29
Q28 - Quadrado - Formato: (250 x 250 pixels)	2.396,96
Q29 - Quadrado pequeno - Formato: (200 x 200 pixels)	2.192,19
Q30 - Retângulo médio - Formato: (300 x 250 pixels)	2.866,71
Q31 - Selo - Formato: (150 x 60 pixels)	638,39
Q32 - Super Banner - Formato: (728 x 90 pixels)	3.577,37
Q33 - Super Banner Outlimit - Formato: (728 x 90 pixels - fechado; 728 x 400 pixels – aberto)	4.661,42
Q34 - Super Banner Vertical - Formato: (160 x 600 pixels)	4.408,47
Formatos em outros padrões	
Q35 - Botão Expansível - Formato: (214 x 100 pixels - fechado; 214 x 322 pixels – aberto)	2.868,90
Q36 - Intervenção - Formato: (1000 x 250 pixels)	4.467,60
Q37 - Layer DHTML - Formato: (300 x 250 pixels)	2.606,10
Q38 - Oferecimento - Formato: (90 x 30 pixels), (120 x 30 pixels) (120 x 60 pixels) ou (200 x 80 pixels)	591,30
Q39 - PPI - Formato: (80 x 80 pixels) ou (100 x 100 pixels)	646,05
Q40 - Selo - Formato: (180 x 90 pixels) ou (190 x 80 pixels)	810,30
Q41 - Rich media (qualquer formato)	Valor da peça acrescido de 50% de seu valor
Q42 - Assinatura de email	427,96
Q43 - Descanso de tela / login	1.013,59

Obs.: Existem diversos formatos (HTML 5, Flash, GIF, entre outros) dimensões (medidas) e tamanhos (pesos) que podem variar de acordo com o local de veiculação. Por isso, considera-se que banners cujos formatos não se enquadram em nenhum dos formatos padrões listados, deve-se considerar o banner existente com a área mais aproximada e fazer a equivalência, sempre com o formato menor da tabela. A equivalência deve ter ao menos 70% da largura e da altura do formato apresentado equivalente. Caso contrário, deve-se considerar outro formato mais aproximado. Em última hipótese, caso nenhum formato se adeque, deve-se considerar como "Serviços Especiais – Objetos Web", calculando para isso as horas do trabalho especial, conforme especificações da tabela.

MÍDIA DIGITAL (Criação e produção para web)

Principais formatos convencionais (Padrão IAB)

O Interactive Advertising Bureau - IAB tem como principal missão desenvolver o mercado de mídia interativa. O IAB Brasil, integra uma rede internacional de associações, que conta com representações em mais de 45 países.

Q44 - Adaptação e replicação para outros formatos (citados abaixo) Mesmo já tendo criado um banner, cobra-se a adaptação para os outros formatos	50% do valor da peça adaptada
Q45 - Banner vertical - Formato: (120 x 240 pixels)	2.372,87
Q46 - Banner vertical - Formato: (120 x 600 pixels)	4.143,48
Q47 - Botão quadrado - Formato: (125 x 125 pixels)	1.288,82
Q48 - Half Banner - Formato: (234 x 60 pixels)	1.517,67
Q49 - Half Sky - Formato: (120 x 240 pixels) ou (150 x 200 pixels)	2.457,18
Q50 - Full Banner - Formato: (468 x 60 pixels)	2.312,64
Q51 - Mega Banner - Formato: (920 x 100 pixels)	6.347,72
Q52 - Mega Banner Outlimit - Formato: (920 x 100 pixels - fechado; 920 x 400 pixels – aberto)	8.262,87
Q53 - Mobile Banner - Formato: (320 x 50 pixels)	1.324,95
Q54 - Quadrado - Formato: (250 x 250 pixels)	3.601,46
Q55 - Quadrado pequeno - Formato: (200 x 200 pixels)	3.288,29
Q56 - Retângulo médio - Formato: (300 x 250 pixels)	4.300,07
Q57 - Selo - Formato: (150 x 60 pixels)	963,60
Q58 - Super Banner - Formato: (728 x 90 pixels)	5.372,07
Q59 - Super Banner Outlimit - Formato: (728x90 pixels - fechado; 728 x 400 pixels – aberto)	6.998,15
Q60 - Super Banner Vertical - Formato: (160 x 600 pixels)	6.612,71
Formatos em outros padrões	
Q61 - Botão Expansível - Formato: (214 x 100 pixels - fechado; 214 x 322 pixels – aberto)	4.733,69
Q62 - Intervenção - Formato: (1000 x 250 pixels)	7.371,54
Q63 - Layer DHTML - Formato: (300 x 250 pixels)	4.300,07
Q64 - Oferecimento - Formato: (90 x 30 pixels), (120 x 30 pixels) (120 x 60 pixels) ou (200 x 80 pixels)	975,65
Q65 - PPI - Formato: (80 x 80 pixels) ou (100 x 100 pixels)	1.072,01
Q66 - Selo - Formato: (180 x 90 pixels) ou (190 x 80 pixels)	1.337,00
Q67 - Rich media (qualquer formato)	Valor do peça acrescido de 50% de seu valor

Obs.: Existem diversos formatos (HTML 5, Flash, GIF, entre outros) dimensões (medidas) e tamanhos (pesos) que podem variar de acordo com o local de veiculação. Por isso, considera-se que banners cujos formatos não se enquadram em nenhum dos formatos padrões listados, deve-se considerar o banner existente com a área mais aproximada e fazer a equivalência, sempre com o formato menor da tabela. A equivalência deve ter ao menos 70% da largura e da altura do formato apresentado equivalente. Caso contrário, deve-se considerar outro formato mais aproximado. Em última hipótese, caso nenhum formato se adequar, deve-se considerar como "Serviços Especiais – Objetos Web", calculando para isso as horas do trabalho especial, conforme especificações da tabela.

MÍDIAS SOCIAIS

GESTÃO DE MARKETING DIGITAL Para uma unidade da comunicação recomenda-se a inclusão dos itens Q69, Q70, Q71, Q72, Q73 e Q74 numa mesma gestão.

Q68 - Análise de Presença online - Onde e como sua empresa e concorrentes estão posicionados nas redes sociais? Quais os atributos da sua marca segundo blogs, microblogs, comunidades e grupos de discussão? Quais os principais interesses do seu público alvo nas redes sociais? Quais são as oportunidades de diálogo para que sua empresa amplie a presença ou se reposicione no mercado? 5.058,90

Q69 - Planejamento de ações – Canais, tipos de conteúdo, dinâmicas de relacionamento e ações criativas, Gestão de presença online 5.781,60

Q70 - Layout de canal social (A criação deve prever 1 avatar e até 2 imagens (capa, banner, aba ou plano de fundo) 1.888,90

Q71 - Layout para publicação em canal social 657,00
Formato: Proporção 10: 7 ou 1:1
Texto de apoio da publicação: Sugestão (140 a 180 caracteres, dependendo do canal social)

Q72 - Produção de conteúdo textual/relacionamento: desenvolvimento/ execução de estratégias de manutenção, ações de comunicação/marketing e gerenciamento de perfis em mídias sociais Valor mínimo - 2.409,00/mês.
Cotado em volume de presença online - pequeno, médio ou grande porte.

Q73 - Gestão de ações promocionais (concurso cultural ou sorteio) em mídias sociais Valor mínimo - 4.095,30/mês.
Cotado em volume de presença online - pequeno, médio ou grande porte.

Q74 - Produção de conteúdo multimídia Sob avaliação

Q75 - Produção de conteúdo especializado: envolve conhecimento técnico e muitas vezes contratação de especialista Sob avaliação

Q76 - Curadoria de conteúdo: selecionar conteúdo para publicação em outros canais Valor mínimo - 906,68/mês.
Cotado em volume de presença online - pequeno, médio ou grande porte.

Q77 - Relacionamento nos canais sociais (SAC 2.0): responder comentários, mensagens em microblogs e e-mails enviados por esses canais. Valor mínimo - 4.818,00/mês.
Cotado em volume de presença online - pequeno, médio ou grande porte.

Q78- Análise, monitoramento, métrica e mensuração dos canais: cotado em volume de presença online. Valor mínimo - 3.613,50/mês.
Cotado em volume de presença online - pequeno, médio ou grande porte.

Q79 - Publi Editorial (publicação patrocinada em sites, portais e blogs) Divulgação de produtos e/ou serviços em ambientes digitais através de conteúdo textual produzido a partir de briefing detalhado do cliente em linguagem específica para web.	1.806,75 / mês
NEWSLETTER Promover conteúdo informativo (editorial/jornalístico)	
Q80 - Produção Editorial: conteúdo produzido a partir de briefing detalhado do cliente em linguagem específica para a web. Ex.: produção de cinco textos de aproximadamente 1.200 toques cada, com entrevistas por telefone.	963,60
Q81 - Criação: produção de layout com conteúdo produzido a partir de um briefing detalhado do cliente.	1.927,20
Q82 - Somente produção do HTML: diagramação e implementação da peça em uma página HTML com links e códigos para mensuração (com arte enviada pelo cliente).	626,34
Q83 - Ferramenta de envio: aluguel e suporte com plano de envio de até 100 mil mensagens por mês.	289,08/ mês
Q84 - Importação de base	289,08 / até 20 mil contatos
Q85 - Implantação e configuração do HTML	144,54 / peça
Q86 - Disparo: contratação de ferramenta apenas para o disparo da peça (finalizada pelo cliente) para a base de e-mails fornecida pelo cliente.	192,72 / até 20 mil e-mails
Q87 - Gestão: importação, higienização e segmentação de base; importação do HTML, programação do disparo, acompanhamento de resultados e análise de relatórios.	481,80/ por disparo
WEB (CRIAÇÃO)	
Q88 - Website Básico (Layout): planejamento da Arquitetura de informação e produção da interface visual produzido a partir de um briefing do cliente.	5.781,60
Q89 - Website complexo (Layout): planejamento da Arquitetura de informação e produção da interface visual produzido a partir de um briefing do cliente.	Sob avaliação
WEB (PRODUÇÃO)	
Q90 - Website Básico - Estrutura sugerida: - <u>Área institucional</u> - Área estática: quem somos, o que fazemos, onde estamos. - <u>Área de contato</u> - E-mail, telefone, formulário etc. Deverá incluir: planejamento, arquitetura, criação, implementação e conteúdo institucional enviado pelo cliente. O orçamento para a produção do conteúdo deverá ser solicitado à parte para a agência contratada.	9.636,00
Q91 - Website complexo - Deverá incluir: planejamento, arquitetura, criação, implementação e conteúdo institucional enviado pelo cliente. O orçamento para a produção do conteúdo deverá ser solicitado à parte para a agência contratada.	Sob avaliação
Q92 - Hotsite Básico: tecnicamente idêntico ao site, o hotsite recebe esta denominação por ter um período de vida definido (prazo para sair do ar). É utilizado para divulgar e/ou promover produtos, serviços, lançamentos, eventos etc. Deve incluir: planejamento, arquitetura, criação e implementação, com conteúdo enviado pelo cliente. O orçamento para a produção do conteúdo deverá ser solicitado à parte para a agência contratada.	7.227,00
Q93 - Hotsite Complexo: deve incluir: planejamento, arquitetura, criação e implementação, com conteúdo enviado pelo cliente. O orçamento para a produção do conteúdo deverá ser solicitado à parte para a agência contratada.	Sob avaliação

Q94 - Landing page: é a página de destino criada exclusivamente para que o usuário encontre informações sobre uma ação determinada, com mais facilidade. É muito utilizada como resultado de uma busca (orgânica ou link patrocinado) e como página de destino originada em peças ou campanhas (banner, e-mail marketing, hot site).	6.865,65
Q95 - Replicar para outros idiomas: (O cliente deverá enviar os textos traduzidos e finalizados)	15% do preço inicial do site
Q96 - Replicar para outros idiomas: (Contratação de um profissional por conta da agência)	Sob avaliação
Q97 - Gerenciador de conteúdo	30% do preço inicial do site
Q98 - Versão para dispositivos móveis	30% do preço inicial do site
Q99 - Web analytics: implantação dos códigos no site, acompanhamento e mensuração com relatório mensal das informações e estatísticas através de análise de acesso aos dados obtidos. <i>Obs.: Recomenda-se um prazo mínimo de seis meses.</i>	1.084,05/mês

Obs.: Ferramentas interativas (jogos, enquetes, área restrita, etc) e/ou que demandam programação especiais com recursos mais elaborados devem ser cotados à parte considerando os Serviços Especiais – Programação de Sistema/Programação HTML.

APLICATIVO FACEBOOK

Q100 - Criação: planejamento, interface visual, programação e implementação na página do facebook.	9.350,00
Q101 - Interface Visual: planejamento e interface visual	4.400,00
Q102 - Programação e implementação: adequação do layout já produzido pelo cliente a programação. Inclui implementação na página do Facebook.	4.950,00

SEO (OTIMIZAÇÃO PARA MECANISMOS DE BUSCA)

Q103 - Planejamento: Análise ou definição estrutural de site com até 5 páginas, estratégia de otimização de palavras-chave, definição das palavras-chave, inserção no conteúdo e nas TAGs. É cotado, principalmente, com base na estrutura, no porte e na tecnologia do site.	963,60
Q104 - Gestão de campanha: execução do planejamento, ajustes na estrutura e ajustes e melhorias na estrutura da campanha; acompanhamento de resultados e métricas. Em sites de até 5 páginas.	1.927,20

Obs.: Recomenda-se um prazo mínimo de seis meses.

R- SERVIÇOS ESPECIAIS (POR HORA)

Consultoria em Comunicação/Trabalhos especiais

R1 - Diretor	433,62
R2 - Gerente/Supervisor/Atendimento	349,31
R3 - Analista/Assistente	224,04
R4 - Levantamento de dados sobre o cliente, Produtos e Concorrência e/ou Elaboração de Briefing (quando os dados não forem fornecidos pelo cliente)	349,31
R5 - Objetos Web	126,47
R6 - Planejamento, Programação de Sistema, Programação HTML, Motion Design	289,08
R7 - Atendimento/Criação	96,36

Realização:



Av. Leitão da Silva, 180, Edifício Atlantis Tower - sala 102
Praia do Suá - Vitória/ES - CEP 29052-110 | Tel.: (27) 3315-4700
site: www.sinapro-es.org.br | e-mail: sinapro@sinapro-es.org.br

Fica proibida a reprodução desta lista sem o acordo formal do Sindicato das
Agências de Propaganda do Espírito Santo, sob pena de sanções legais.